

Uma Nova Cidade Para Todos!





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2023 / 2024

PROCESSO № 64/2023 / 2024

VALIDADE: 12 meses

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabrício Andrade Magalhaes, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.1469.74-86, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119 de 24 de agosto de 2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 / 2024 , TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 64/2023/ 2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário LM Suprimentos ltda, localizado na rua Rua Alcemiro Luciano, no bairro Vila Garcia , na cidade de Paranaguá, estado de PR, cujo CNPJ é 09 211 625/0001-77, tel: (41) 99689-2331 , e-mail: lm.suprimentos@hotmail.com , neste ato representado por Lucia Helena Melo Menor, conforme quadro abaixo:

Lote 17						
Lote 17						
Descrição dos Itens		Q	uantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA PEQUE	NA.		54,00 UNIDADE		R\$ 24,99	R\$ 1.349,46
Marca: Polibras	Fabricante: Polibras		М	odelo:		
Total Lote 17				x1		R\$ 1.349,46

Lote 20







Lote 20					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO TUNGSTÊNIO BIC, COMPACTOR OU SIMILA DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃI NÚMERO DE LOTE. POSSUIR TAMPA VENT PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA	O COM FURO PONTA DE AR. NA EMBALAGEM O, DA VALIDADE E TLADA E PROTETOR DE	125,00 CAIXA/50		R\$ 27,74	R\$ 3.467,50
Marca: Compactor	Fabricante: Compactor	M	odelo:		
Total Lote 20			x1		R\$ 3.467,50

Lote 21					
Lote 21					
Descrição dos Itens		ntidade Unidae		itário Final	Sub Total
CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRET CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SE PONTA DE TUNGSTÊNIO BIC, COMPACTO EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA I VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. POSSUIR PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA	XTAVADO COM FURO R OU SIMILAR. NA DE FABRICAÇÃO, DA TAMPA VENTILADA E	61,0 CAIXA/		R\$ 27,70	R\$ 1.689,70
Marca: Compactor	Fabricante: Compactor		Modelo:		
Total Lote 21			x1		R\$ 1.689,70

Lote 22					
Lote 22					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SE PONTA DE TUNGSTÊNIO BIC, COMPACTOR EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA D VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. POSSUIR	AIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESCRITA MÉDIA DRPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DNTA DE TUNGSTÊNIO BIC, COMPACTOR OU SIMILAR. NA MBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA ALIDADE E NÚMERO DE LOTE. POSSUIR TAMPA VENTILADA E ROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA.			R\$ 27,70	R\$ 1.745,10
Marca: Compactor	Fabricante: Compactor	M	odelo:		
Total Lote 22			x1		R\$ 1.745,10

Lote 56					
Lote 56					
Descrição dos Itens		Quantidade Unidae		Unitário Final	Sub Total
CLIPES Nº 1/0		69,0 CAIXA COM 1		R\$ 2,49	R\$ 171,81
Marca: Top	Fabricante: Top		Mode	lo:	







Total Lote 56	x1	R\$ 171,81
---------------	----	------------

Lote 57						
Lote 57						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		nitário Final	Sub Total
CLIPES № 3/0		C	64, AIXA COM 1		R\$ 3,01	R\$ 192,64
Marca: Top	Fabricante: Top	icante: Top		Modelo:		
Total Lote 57				x1		R\$ 192,64

Lote 59						
Lote 59						
Descrição dos Itens		Qı	ıantidade Unidad		itário Final	Sub Total
CLIPES № 8/0		CA	59,0 AIXA COM 10		R\$ 5,25	R\$ 309,75
Marca: Top	Fabricante: Top		Modelo:			
Total Lote 59				x1		R\$ 309,75

Total Lote 60	ı			x1		R\$ 462,00
Marca: Polibras	Fabricante: Polibras	olibras		Aodelo:		
Pasta polionda oficio 5 cm cores variadas			120,00 UNIDADI		R\$ 3,85	R\$ 462,00
Descrição dos Itens			ntidade Unidade		itário Final	Sub Total
Lote 60						
Lote 60						

Lote 65						
Lote 65						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NA	A COR BRANCA	(47, CAIXA COM		R\$ 1,69	R\$ 79,43
Marca: New Magic	Fabricante: New Magic	Modelo:				
Total Lote 65				x1		R\$ 79,43

Lote 66	
Lote 66	







Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
CARBONO PAPEL A4 AZUL DOTADO EM UI CAMADA TINTA OU PIGMENTO TRANSFER		С	11,00 CAIXA COM 100		R\$ 39,94	R\$ 439,34
Marca: Radex	Fabricante: Radex			Modelo:		
Total Lote 66				x1		R\$ 439,34

Lote 73					
Lote 73					
Descrição dos Itens	Quantidade / Unitário I		itário Final	Sub Total	
ESTILETE GRANDE			0 E	R\$ 1,59	R\$ 71,55
Marca: Gatte	Fabricante: Gatte	N	Modelo:		
Total Lote 73			x1		R\$ 71,55

Lote 75					
Lote 75					
Descrição dos Itens		Quantida Unid		nitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA LARGA, GOMADA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO, TRANSPARENTE, EM ROLOS DE 48 MM X 50 M, DE QUALIDADE COMPROVADA.		540 UNID),00 ADE	R\$ 3,25	R\$ 1.755,00
Marca: Gatte/News	Fabricante: Gatte/News		Modelo:		
Total Lote 75		x1		R\$ 1.755,00	

Lote 79						
Lote 79						
Descrição dos Itens Quantidade / Unitário Final Sub To						Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 80G OFF PAPER PACO				00 50	R\$ 16,50	R\$ 198,00
Marca: Offpaper Fabricante: Offpaper M				Modelo:		
Total Lote 79				x1		R\$ 198,00

Lote 93			
Lote 93			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total







Gizão de cera com formato anatômico, redon desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão com 15 cores, formato cilíndrico, com superfi produzida com ceras, cargas minerais e pigm mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmet mm. O produto deverá possuir selo do Inmeta amostra, poderá ser solicitado, relatório de e dérmica, obedecendo a norma ABNT NBR 15 2013 - Segurança do Artigo Escolar. MARCA ACRILEX	o e cartolina, embalagem ície lisa e uniforme, nentos, com peso líquido tro11mm, comprimento 95 ro. Juntamente com a nsaio para irritabilidade 236:2012 - Errata 1 de	710,00 UNIDADE		R\$ 3,15	R\$ 2.236,50
Marca: Acrilex	Fabricante: Acrilex	M	odelo:		
Total Lote 93			x1		R\$ 2.236,50

Lote 123						
Lote 123						
Descrição dos Itens	Quantidade / Unitário Final				Sub Total	
PASTA CARTÃO DUPLO CINZA			30, UNIDA		R\$ 2,59	R\$ 77,70
Marca: Frama	Fabricante: Frama			Modelo:		
Total Lote 123				x1		R\$ 77,70

Lote 128						
Lote 128						
Descrição dos Itens		Qu	antidad Unida	- I I I	itário Final	Sub Total
PASTA COM ABAS E ELÁSTICO POLIAMIDA	A 235X350MM		430, UNIDA		R\$ 2,40	R\$ 1.032,00
Marca: Acp	Fabricante: Acp			Modelo:		
Total Lote 128				x1		R\$ 1.032,00

Lote 130						
Lote 130						
Descrição dos Itens				Quantidade / Unidade Unitário F		Sub Total
Pasta de arquivo na cor verde			170,00 UNIDADE		R\$ 3,99	R\$ 678,30
Marca: Acp Fabricante: Acp			N	Iodelo:	Plastica	
Total Lote 130				x1		R\$ 678,30

Lote 151			
Lote 151			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Uma Nova Cidade Para Todos!





RÉGUA DE POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E COM 3 MM ESPESSURA, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL		1.610,0 UNIDAD		R\$ 0,89	R\$ 1.432,90
Marca: FAcaFacil Fabricante: Facafacil]	Modelo:		
Total Lote 151			x1		R\$ 1.432,90

Lote 157						
Lote 157						
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total		
SAQUINHO PLÁSTICO PARA ENVELOPE MI	EDINDO 18,5 CM X 25 CM		10.020, UNIDA		R\$ 0,24	R\$ 2.404,80
Marca: Iplast	Fabricante: Ipast			Modelo:		
Total Lote 157				x1		R\$ 2.404,80

Lote 160						
Lote 160						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		nitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE, CAIXA CONTÉM 12 POTES DE 15 ML DE CADA COR. CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, PRETO, MARROM, ROSA, VERMELHO, LARANJA, BEGE, AMARELO E BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. ACRILEX OU SIMILAR		(515, CAIXA COM		R\$ 6,25	R\$ 3.218,75
Marca: Pira/Make	Fabricante: Pira/Make			Modelo:		
Total Lote 160				x1		R\$ 3.218,75

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços de material de escritório, material didático e de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município .

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal



Uma Nova Cidade Para Todos!





- 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 22/2023 / 2024.
- II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 / 2024, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 22/2023 / 2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
 - II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I –
 Termo de referência;
 - III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I -Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
 - IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades,



Uma Nova Cidade Para Todos!





cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = N \times VP \times I$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

- I. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- II. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual

Uma Nova Cidade Para Todos!





poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

- IV. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas
- VIII. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei n^{o} 12.440 de 07.07.2011.
 - IX. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- 1. advertência;
- 2. multa de:
 - 1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
 - 3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
 - 1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
 - 2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
 - 3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
 - 4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a



Uma Nova Cidade Para Todos!





Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.2. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 / 2024 , o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



Uma Nova Cidade Para Todos!





- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

- II. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras
 "A" a "D" do item I, é facultado à administração:
- A Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;
- A 1 Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 / 2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 2. Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de



Uma Nova Cidade Para Todos!





Direito.

Baldim/MG, 22 de janeiro de 2024

FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Baldim

Lucia Helena Melo Menor Signatário